



Freguesia de Meca

Edital

2025/1

João Duarte Gualdino Aguiar, Presidente, faz público, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se irá proceder à aplicação de herbicida nos passeios e caminhos na Freguesia de Meca, a partir da próxima quinta-feira, dia 20 de novembro, com inicio previsto para às 8h e sempre que as condições climatéricas o permitam.

O herbicida a aplicar está homologado para a finalidade, como comprova o certificado fornecido pelo fornecedor estando, no entanto, referenciado como podendo acarretar um risco de irritação, segundo a classificação toxicológica. O funcionário que fará a aplicação é portador de Certificado de formação profissional para aplicação terrestre de produtos fitofarmacêuticos nos termos da lei em vigor.

Neste sentido, informa-se a população em geral, bem como os detentores de animais, que ao circularem pelas áreas tratadas, o façam com a devida precaução de forma a evitar o contacto direto de pessoas e animais nos locais onde foi aplicado o herbicida, de forma a prevenir a ocorrência de situações de irritação.

Em caso de intoxicação, ligue:

- 112 – Número Nacional de Emergência;
- 808 250 250 – Centro de Informação Antivenenos

Mais informações através dos contactos:

- 263 732 008
- freguesia.meca@sapo.pt

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em freguesiademeca.pt

Meca, 19 de novembro de 2025

O Presidente,



(João Duarte Gualdino Aguiar)